



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 12 • São Paulo, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.929,
DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o subsídio do Governador, do Vice Governador e dos Secretários de Estado para o exercício financeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Por força do artigo 20, inciso V, da Constituição do Estado, os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado e dos Secretários de Estado ficam fixados, para o exercício de 2019, na seguinte conformidade:

I - Governador do Estado: R\$ 23.048,59 (vinte e três mil, e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

II - Vice-Governador do Estado: R\$ 21.896,27 (vinte e um mil, e oitocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos);

III - Secretários de Estado: R\$ 20.743,72 (vinte mil, e setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único - O subsídio de que trata o inciso III deste artigo absorve os valores correspondentes ao vencimento mensal e às vantagens pecuniárias atribuídas aos Secretários de Estado, nos termos do parágrafo único do artigo 2º e artigo 3º da Lei complementar nº 802, de 7 de dezembro de 1995, e do § 6º do artigo 1º da Lei complementar nº 957, de 13 de setembro de 2004.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, aos 16 de janeiro de 2019.

João Doria

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 16 de janeiro de 2019.

Sumário

Esta edição, de 1 página, contém os atos normativos e de interesse geral.

LEIS	1
LEI Nº 16.929, DE 16 DE JANEIRO DE 2019	1

Secretarias

Casa Civil Secretário-Chefe da Casa Civil: Gilberto Kassab Av. Morumbi 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000	Administração Penitenciária Secretário: Nivaldo Cesar Restivo Av. General Ataliba Leonel 656 Santana CEP 02088-900 t 2223-4700	Cultura e Economia Criativa Secretário: Sergio Henrique Sá Leitão Filho Rua Mauá 51 Luz CEP 01028-900 t 3339-8000	Universidade de São Paulo Reitor: Vahan Agopyan Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária CEP 05508-220 t 3091-4244
Governo Secretário: Rodrigo Garcia Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000	Fazenda e Planejamento Secretário: Henrique de Campos Meirelles Av. Rangel Pestana 300 Centro CEP 01091-900 t 3243-3400	Desenvolvimento Econômico Secretária: Patrícia Ellen da Silva Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré CEP 05350-000 t 3718-6500	Universidade Estadual de Campinas Reitor: Marcelo Knobel Cidade Universitária Campinas CEP 13083-970 t (19) 3521-2121
Desenvolvimento Regional Secretário: Marco Antonio Scarasati Vinholi Av. Rangel Pestana, 300 1º andar Centro CEP: 01017-911 t 3320-4500	Agricultura e Abastecimento Secretário: Gustavo Diniz Junqueira Praça Ramos de Azevedo 254 Centro CEP 01037-912 t 5067-0000	Esportes Secretário: Aildo Rodrigues Ferreira Praça Antonio Prado 9 Centro CEP 01010-010 t 3107-4098	Universidade Estadual Paulista Reitor: Sandro Roberto Valentini Rua Quirino de Andrade 215 Centro CEP 01049-010 t 5627-0233
Infraestrutura e Meio Ambiente Secretário: Marcos Rodrigues Penido Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 Alto de Pinheiros CEP 05459-010 t 3133-3000	Direitos da Pessoa com Deficiência Secretária: Celia Camargo Leão Edelmuth Av. Auro Soares de Moura Andrade 564 CEP 01156-001 t 5212-3700	Habitação Secretário: Flavio Augusto Ayres Amary Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I CEP 01014-930 t 3638-5100	Ministério Público Procurador-Geral de Justiça: Gianpaolo Poggio Smanio Rua Riachuelo 115 Centro CEP 01007-904 t 3119-9000
Justiça e Cidadania Secretário: Paulo Dimas Debellis Mascaretti Pátio do Colégio 148 Centro CEP 01016-040 t 3291-2603	Educação Secretário: Rossieli Soares da Silva Praça da República 53 Centro CEP 01045-903 t 3218-2000	Procuradoria Geral do Estado Procuradora-Geral do Estado: Maria Lia Pinto Porto Corona Rua Pamplona 227 Bela Vista CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404	Defensoria Pública do Estado Defensor Público-Geral do Estado: Davi Eduardo Depiné Filho Rua Boa Vista 200 Centro CEP 01014-001 t 3106-1889
Desenvolvimento Social Secretária: Celia Kochen Parnes Rua Bela Cintra 1.032 Cerqueira César CEP 01415-000 t 2763-8000	Saúde Secretário: José Henrique Germann Ferreira Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César CEP 05403-000 t 3066-8000	Transportes Metropolitanos Secretário: Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro CEP 01014-001 t 3291-7800	Relações Internacionais Secretário: Julio Serson
Segurança Pública Secretário: João Camilo Pires de Campos Rua Libero Badaró 39 Centro CEP 01009-000 t 3291-6500	Logística e Transportes Secretário: João Octaviano Machado Neto Rua Iaiá 126 Itaim-Bibi CEP 04542-906 t 3702-8000	Turismo Secretário: Vinicius Rene Lummertz Silva Av. Escola Politécnica, 82 Rio Pequeno São Paulo - SP. CEP 05.350-000 t 3709-1654	Comunicação Secretário: Cleber de Oliveira Mata
			Casa Militar e Defesa Civil Secretário: Walter Nyakas Junior

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente

Nourival Pantano Júnior

Diretor Vice-Presidente

Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho

Diretora Administrativa e Financeira

Izabel Camargo Lopes Monteiro

Diretor Industrial

Domingos Sávio de Lima

Diretor de Gestão de Negócios

Fuad Miguel Pachá Neto

Jornalista Responsável

Gabriel Zeitune (MTb 43.569)

redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER EXECUTIVO SEÇÃO I

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S/A Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Filial

• Capital

XV de Novembro

t 11 3105.6781 / 11 3101.6473

Rua XV de Novembro 318 Centro

São Paulo SP CEP 01013-000